



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 5.149 - SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO - PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 892-4844-9707 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/89248449707>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Com a presença de inúmeras autoridades, familiares e convidados, registrados pelo Cerimonial, o Desembargador Presidente deu início à cerimônia de referendo, por este Pleno, da posse, ocorrida no último dia 5, do Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO no cargo de Membro Efetivo deste Tribunal Regional, na Classe de Advogado, para o biênio 2024/2026, em vaga decorrente do encerramento do mandato em segundo biênio do Dr. Juliano Tannus, e de acordo com o disposto nos arts. 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, ambos da Constituição Federal e, ainda, conforme os arts. 2º, inciso III, e 9º do Regimento Interno, cargo para o qual foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, conforme o Decreto de 3.6.2024, editado nos termos do art. 84, *caput*, inciso XVI, da Constituição Federal, e publicado no DOU nº 105, Seção 2, de 4.6.2024, de acordo com o que consta do Processo nº 08084.001708/2024-92, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como dos termos constantes do Processo Administrativo SEI-TRE nº 4993-03.2023.6.12.8000. E, ainda, assentou que a posse foi feita de forma excepcional no Gabinete da Presidência, *ad referendum*, e, desta forma, foi ela ratificada, por unanimidade pelo Tribunal Pleno, atendendo, assim, ao que dispõe o art. 12 do Regimento Interno desta Corte.

O Desembargador Presidente convidou também o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Des. Sérgio Fernandes Martins, para compor a Mesa.

Após, o Desembargador Presidente determinou ao Cerimonial que conduzisse a entrega da toga ao Membro então empossado por sua esposa, Senhora Mariana Ávila Vecchiato de Oliveira, e pela filha Isadora Vecchiato de Oliveira.

E, em seguida, passou a palavra ao Dr. José Eduardo Chemin Cury, que, em nome deste Tribunal, saudou o empossado, com as seguintes palavras: *Honra-me, sobremaneira, o mandato que me alcançou o ilustre Presidente, Desembargador Paschoal Carmello Leandro, para, em nome desta Corte Eleitoral, dirigir algumas palavras de boas-vindas ao brilhante advogado, amigo, ex e futuro vizinho, Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho, em razão de sua nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para ocupar a vaga de membro titular da Classe de Advogados deste Sodalício, biênio 2024/2026. Extremamente feliz com a deferência a mim concedida, fruto da gentileza e do espírito coletivo de nosso Presidente, inicio essa breve fala apresentando o Dr. Carlos Almeida à toda comunidade jurídica eleitoral desta circunscrição regional. Graduado no curso de Direito pela Universidade Paulista (UNIP), iniciou a advocacia no ano de 2006, exercendo essa nobre profissão de forma ininterrupta até os dias atuais. É pós-graduado em Direito Tributário pelo IBET e pós-graduando em Direito Eleitoral pelo IDP (turma 2023). Em 2019, fundou o renomado escritório Almeida Advocacia, vindo naquele mesmo ano*

galgar a cadeira de Conselheiro Estadual da OAB/MS no triênio 2019/2022, sendo reeleito para o mesmo cargo no triênio 2022/2025. Já no ano de 2023, tornou-se Membro Consultor da Comissão Especial de Compliance Eleitoral e Partidário do CFOAB, Gestão 2022/2025, função que exerce até os dias atuais. Participou de inúmeros cursos de aperfeiçoamento na área do Direito Eleitoral, quer seja promovido pela nossa Escola Judiciário Eleitoral, pela OAB e ESA, sempre buscando se aprimorar na seara eleitoral. Durante toda sua carreira, o Dr. Carlos Almeida sempre é lembrado e admirado pela comunidade jurídica em razão de seu perfil trabalhador, agregador e dedicado, desempenhando com esmero todas as funções que ocupou. Agora, inicia-se uma nova etapa, um novo ciclo, um novo desafio na carreira desse brilhante jurista. Ao meu sentir, dileto amigo e presidente da OAB/MS, Bito Pereira, este é o mais elevado cargo de atuação jurisdicional existente em nosso Estado que um advogado possa ocupar sem que haja impedimento para continuar advogando em outras áreas do Direito. Portanto, amigo Carlinhos Almeida, saiba que a responsabilidade é proporcional à magnitude da função, notadamente em razão das eleições municipais que se avizinham, onde teremos de enfrentar empinchosos temas como o uso da inteligência artificial, o combate às fake news e política de cotas. Contudo, tenho absoluta certeza que Vossa Excelência saberá honrar a cadeira ora ocupada e exercerá a árdua, porém, nobríssima função de julgador com muito esmero, bom senso, apurada técnica e alto comprometimento para os problemas e as angústias existentes atrás de cada processo analisado. No atual cenário político brasileiro, onde presenciamos discursos e ideias tão antagônicas e, por vezes, disruptivas das próprias instituições, não temos dúvida que a presença do Dr. Carlos Almeida nesta Corte Eleitoral contribuirá, ainda mais, para a pacificação político-jurídica da sociedade sul-mato-grossense, proporcionando aos seus pares reflexões importantes, fundamentais na boa técnica para a aplicação do Direito Eleitoral aos casos que aqui serão, doravante, julgados. A democracia, como se sabe, não se estabelece apenas pelo consenso. Muito além disso, ela se solidifica através do convívio respeitoso e salutar com o dissenso e pelo compromisso irrestrito com a higidez das instituições da República, pois, somente assim será possível se formar uma sociedade plural, fraterna e mais justa. Estimado Colega e agora Magistrado desta Corte Eleitoral, desejo-lhe exitosa passagem por este Egrégio Tribunal, que Deus possiga iluminando Vossa Excelência durante esse desafio que se inicia, guiando-o pelos trilhos da justiça, da aplicação correta do Direito e a da busca pelo resultado mais justo para os jurisdicionados, garantindo, assim, um serviço de qualidade, eleições limpas, seguras e transparentes a todos os cidadãos deste Estado. Dr. Carlos Almeida, em nome deste Tribunal Regional, seja muito bem-vindo ao tribunal eleito pelo CNJ como o melhor do Brasil

A seguir, o Dr. Luiz Gustavo Mantovani, Procurador Regional Eleitoral, desejou ao empossado muito sucesso nesta Justiça Eleitoral, tendo a certeza de que, pelos predicados que possui, fará uma excelente atuação, contribuindo para o engrandecimento e respeitabilidade desta Justiça Especializada, e que Deus o abençoe nesta nova empreitada profissional de sua vida.

Por sua vez, o Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho, empossado, fez seu pronunciamento com as seguintes palavras: Hoje, diante deste nobre público, assumo com orgulho, humildade e com profunda gratidão, o honroso cargo de Juiz deste Tribunal Eleitoral, uma instituição que ostenta merecidamente o selo de “excelência” conferido pelo Prêmio CNJ de Qualidade em 2023, tendo sido reconhecido como o melhor tribunal eleitoral do Brasil, bem como entre os noventa e dois do país. Essa conquista é motivo de orgulho e reflexo do comprometimento e excelência de todos os que integram esta respeitável Corte Eleitoral, sejam magistrados ou servidores. Assumo esta responsabilidade, com intuito de somar com Vossas Excelências para a manutenção deste merecido reconhecimento. Ao refletir sobre a missão que assumo, certa vez li que “a justiça eleitoral é a chave de ouro da cidadania” e, de fato, nessa frase encontramos a essência do papel crucial desempenhado pela Justiça Eleitoral na preservação da democracia e na garantia dos direitos fundamentais de cada cidadão. Ao assumir esta posição, reconheço a grande responsabilidade que recai sobre meus ombros, sendo que certo comprometo-me a trabalhar incansavelmente em prol deste nosso Tribunal Eleitoral e exercer minhas funções com integridade, imparcialidade e dedicação. A justiça é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária e cabe a nós, enquanto juizes eleitorais, zelar por sua efetivação em todas as instâncias. Nesta ocasião de profunda emoção, não posso deixar de expressar minha imensa gratidão a todos que contribuíram para a concretização deste pleito. Primeiramente, agradeço a Deus, a quem tudo devo e tudo ofereço; e que pelo Seu Filho Amado, Jesus Cristo, tem me dito nos momentos decisivos: “Não temas! Eu estou contigo!” (Jeremias 1,8). Obrigado Senhor pela oportunidade de servir, pela orientação e segurança em cada passo da minha jornada! Expresso também minha mais sincera gratidão aos Desembargadores do Tribunal de Justiça deste Estado, hoje sob o comando seguro e eficiente do Desembargador Sérgio Fernandes Martins, pelo apoio e confiança que me foram dedicados ao me incluírem na lista triplíce para o este cargo. Agradeço aos Membros deste Tribunal Regional, na pessoa de

seu Presidente, Desembargador Paschoal Carmello Leandro, pela confiança depositada em mim para assumir este importante cargo. Tenham certeza de que não medirei esforços para continuarmos a escrever a história de sucesso deste Tribunal Regional, honrando sempre os valores que nos guiam e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Agradeço aos meus diletos sócios do escritório Almeida Advocacia, pelo meu relativo afastamento na condução dos trabalhos naquela banca, procedendo à minha substituição nos momentos que me vi impossibilitado de atuar em razão da dedicação ao pleito de nomeação para este respeitável Tribunal Eleitoral. Agradeço aos meus colegas advogados e às minhas colegas advogadas, em especial, e na qual o faço em nome do amigo/irmão e Presidente da OAB/MS, Bito Pereira, pela parceria e colaboração ao longo dos anos. Agradeço aos amigos, cujo apoio e incentivo foram fundamentais para a minha trajetória. Agradeço aos meus pais, Carlos e Feliciano, pela dedicação, amor, apoio, educação e valores que me foram transmitidos desde o primeiro dia de vida. Sem o exemplo de vocês, eu não estaria aqui neste momento. (Obrigado Pai, Obrigado Mãe). Agradeço aos meus Irmãos, Paulo Vítor e Marcelo (in memoriam) pela companhia e amizade sincera de uma vida, neste momento e no mundo espiritual. Agradeço a uma referência distinta, no mundo jurídico e na vida, o Desembargador aposentado Sérgio Martins Sobrinho, pelo exemplo de integridade e retidão. Exemplo para todos nós. Obrigado. Agradeço aos meus filhos, Isadora e Rafael, simplesmente por existirem e serem minha fonte de inspiração e motivação diária. E, acima de tudo, dedico um agradecimento especial à minha amada esposa Mariana, que tem sido minha companheira fiel, meu apoio inabalável e minha fonte de inspiração constante. Se hoje alcanço esta posição, é graças ao seu amor, paciência, incentivo constante e sacrifício. Enfim, agradeço a todos que sacrificaram seus afazeres para aqui se fazerem presentes ou estar assistindo de maneira on line: autoridades civis, servidores desta Casa e do Tribunal de Justiça deste Estado; os que, de uma forma ou de outra, manifestaram seu contentamento por mais esta conquista em minha vida. Obrigado, portanto, a todos. E que Deus proteja a todo nós, em todos os momentos.

O Desembargador Presidente cumprimentou o empossado e desejou-lhe excelentes trabalhos nesta Justiça e que Deus o abençoe sempre.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Sideni Soncini Pimentel (Membro Substituto) Ricardo Damasceno de Almeida, José Eduardo Chemin Cury, Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli, Vitor Luís de Oliveira Guibo, Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho e Luiz Gustavo Mantovani, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Reiciane Alves Almeida, bem como do(a) Professor(a) Letícia Luz, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

Após, o Desembargador Presidente registrou que a presente sessão contou, ainda, com a honrosa presença de acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Federal deste Estado, em visita técnica a esta Corte Eleitoral sob a coordenação da EJEMS, os quais foram conduzidos pelo Professor Luiz Henrique Volpe Camargo, Coordenador do Escritório Modelo de Assistência Judiciária da FFMS, e da Assistente em Administração do mesmo Escritório, Senhora Bruna Torres da Silva Bezerra, quando então a Secretária Judiciária, Tatiana Quevedo, proferiu palestra enfocando matérias eleitorais e administrativas sobre o funcionamento, organização e composição deste Tribunal Eleitoral.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

- JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 043/2024:

01 - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600053-21.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Litisconsorte(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB/MS)

Advogado(a)(s): RAMATIS AGUNI MAGALHÃES - MS19905-A, PEDRO DE CASTILHO GARCIA - MS20236-A e JOÃO URBANO DOMINONI NETO - MS22703-A

Representado(a)(s): A. J. UENO - PESQUISA, CONSULTORIA E MÍDIA

Advogado(a)(s): PHASCALLY ORTIZ SIQUEIRA - MS27762 e TATIANA RICA PEREIRA - MS24872

Relatora: Juíza SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Decisão: *À unanimidade de votos, este Tribunal Regional julgou procedente a representação e, por conseguinte, impôs à representada a penalidade de multa, disposta pelo art. 17 da Resolução TSE nº 23.600/2019, em seu valor mínimo legal, ante a não indicação da origem dos recursos próprios, consumidos na pesquisa eleitoral então realizada, nos termos do voto da relatora e resolvendo o mérito.*

02 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 0600719-22.2022.6.12.0000

Procedência: Corumbá

Requerente(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Investigado(a)(s): MARCELO AGUILAR IUNES, MARCONI DE SOUZA JÚNIOR e MARILUCE GONÇALVES LEÃO

Advogado(a)(s): FÁBIO CASTRO LEANDRO - MS9448, WILLIAM DA SILVA PINTO - MS10378, RODRIGO DALPIAZ DIAS - MS9108, LEANDRO JOSÉ DE ARRUDA FLÁVIO - MS20805 e MARCELO RAMOS CALADO - MS15402

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Observação: *O julgamento deste processo foi adiado para a sessão de amanhã, 11, a pedido do relator.*

03 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601310-81.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Embargante(s): DAVID VINCENSI

Advogado(a)(s): LUIZ CLÁUDIO NETO PALERMO - MS17139-A e THAÍS DA SILVA PALERMO - MS27090

Embargado(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

Observação: *O julgamento deste processo foi adiado para a sessão do próximo dia 17, segunda-feira, a pedido do relator.*

04 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601573-16.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Interessado(a)(s): MICHELA MARGARIDA DA SILVA DUTRA

Advogado(a)(s): NICOLLA MENDES CÂNDIA SCAFFA - MS17282

Relator(a): Juiz VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

Observação: *O julgamento deste processo foi adiado para a sessão do próximo dia 17, segunda-feira, a pedido do relator.*

O Dr. José Eduardo Chemin Cury informou que, juntamente com os Juízes Substitutos Fernando Bonfim e Márcio Ávila, participaram, na semana próxima passada, do XI Congresso Nacional do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJ, com o tema principal *A Justiça Eleitoral e os Desafios da Inteligência Artificial nas Eleições 2024*, com o objetivo de debater e aprofundar o estudo do Direito Eleitoral acerca de matérias relacionadas visado às eleições municipais do corrente ano.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 do Regimento Interno deste Tribunal Regional (Resolução nº

801/2022) e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 588-84.2024.6.12.8000, por:

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 11/06/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 11/06/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653156** e o código CRC **7D982799**.

